UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Artes
Diretoria do Instituto de Artes
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br

OFÍCIO Nº 17/2025/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2025.

Às/Aos aprovadas/os no Edital PPGAC/IARTE/UFU no. 01/2024

Assunto: Esclarecimentos e prazo para envio de documentos de matrícula

Prezadas/os,

Por meio deste, lembramos **o prazo de envio da documentação para matrícula** no Curso de Mestrado e Doutorado em Artes Cênicas até **o dia 24 de fevereiro de 2025, às 23h45min,** por meio do seguinte procedimento:

1. Preenchimento do formulário por meio do link: https://forms.gle/F2QpzV6PBPENboyt7

2. No formulário deverá ser anexado **um único documento PDF**, contendo cópias legíveis da documentação listada no site do PPGAC, bem como os seguintes documentos preenchidos:

   a. requerimento de matrícula; e
   b. formulário de dados pessoais.

3. Todas as informações e arquivos para o envio de documentos foram atualizadas no site do PPGAC e estão disponíveis em: Matrícula: informações e requerimentos | Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (ufu.br)

4. **Orientamos a todas/os estudantes ingressantes que efetivem matrícula no primeiro semestre de 2025 pelo menos na disciplina obrigatória**: a) Pesquisa em Artes Cênicas 1, para o mestrado; ou b) Pesquisa em Artes Cênicas 2, para o doutorado.

5. Solicitamos atenção ao dados informados no preenchimento para não haver necessidade de repetição do procedimento.

Atenciosamente,

Paulina Maria Caon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon**, **Coordenador(a)**, em 17/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6105631** e o código CRC **1FA45DB2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.040690/2024-11

SEI nº 6105631